



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 188/SVMA/2014

CONTRATO Nº 047/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.228.048-6

MODALIDADE: PREGÃO Nº 049/SVMA/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 08.243.988/0001-21

OBJETO: Contratação de serviços de remoção de pacientes por meio de ambulância de Suporte Avançado (TIPO D) para os Parques Municipais do Carmo e do Ibirapuera, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/12/2014.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 341.040,00 (trezentos e quarenta e um mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-00

NOTAS DE EMPENHO: 101514/2014 e 101517/2014

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Santa Rita de Cássia, nº 41, Vila Pedro Moreira, CEP: 07020-050, município de Guarulhos, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.243.988/0001-21, fone/fax: (11) 2472-4444/ 2472-4445, email: João.xavier@remocenter.com.br adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **JOÃO FERNANDO FRASSI XAVIER**, portador do RG nº 33.525.731-8 e CPF/MF nº 277.258.918-89, conforme procuração de fl. 799, e de acordo com o despacho da Sra Chefe de Gabinete exarado às fls. 818/819, publicado no Diário Oficial do Município em 15/11/2014 às fls. 220, do processo administrativo em epígrafe e resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 047/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **15/12/2014**, pelo valor de R\$ **341.040,00** (trezentos e quarenta e um mil e quarenta reais), observando-se o teor da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

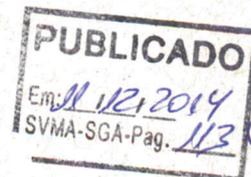
3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 10 de Dezembro 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
JOÃO FERNANDO FRASSI XAVIER
CONTRATADA



Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº